

**CI - Comunicação Interna**

CI nº 36/2025 – SES - Vigilância Epidemiológica da I Gerência Regional de Saúde – SES - VIGEP\_I G

Em, 15 de setembro de 2025

Assunto: Assunto: MATERIAL PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO TERRESTRE P/ O SETOR CRPAM - I GERES

**Ao Senhor****Eduardo Santiago****SES- Coordenador de Administração e Financeiro da I Gerência Regional de Saúde – I GERES****Assunto:** MATERIAL PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO TERRESTRE DO CRPAM- I GERES

**Solicitamos que seja realizada cotações referente ao material listado abaixo, para que seja feita as divulgações de AÇÕES DE PREVENÇÃO TERRESTRE para o Setor CRPAM da I GERES.**

| Item | CÓDIGO E-FISCO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                 |
|------|----------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 572339-6       | 2000       | FOLDES – SERVIÇO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO PANFLETO, EM PAPEL COUCHE BRILHO,150G/M2,EM 4/4 CORES,MEDINDO 210,00X300,00MM. - <b>COM ARTE INCLUSA</b>                                                |
| 02   | 516132 - 0     | 01         | <b>BANNERS</b> - SERVIÇO DE CONFECCAO DE BANNER - DO TIPO BANNER,CONFECCIONADO EM LONA,IMPRESSAO DIGITAL,EM 4/0 CORES,MEDINDO 1,20X0,90M ,ACABAMENTO COM CANALETA NOS DOIS LADOS, COM ALCA EM NYLON - <b>ARTE INCLUSA</b> |

Obs: Artes inclusa , anexos na CI.

Colocamo-nos à disposição para o que fizer necessário.

Atenciosamente,

**Érika Patrícia S. Santos**  
Coordenadora em Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Erika Patrícia Santos Silva**, em 15/09/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73466095** e o código CRC **4865B3FC**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: